

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA
PIFD – Programa de Incentivo à Formação Docente – PROGRAD**

EDITAL Nº 01/2016 DE SELEÇÃO DO PIFD

A Coordenadora do Colegiado de Graduação em Letras, Profª Drª Sueli Maria Coelho, faz saber que, no período de 29/02 a 07/03/2016, a Secretaria do Colegiado de Graduação receberá, **exclusivamente via Internet**, inscrições de candidatos interessados em participar de seleção para concorrer às 27 vagas de complementação de bolsa do Programa de Incentivo à Formação Docente para atuar nas áreas descritas no quadro abaixo:

| Área | Vagas | | Pré-requisito exigido | Forma de seleção | Data da seleção | Banca examinadora |
|---|----------------|-----------------|--|-----------------------------------|--|---|
| Apoio Pedagógico ao Núcleo Comum | 08 | | Domínio do conteúdo de, no mínimo, uma das matérias do núcleo comum, bem como habilidade para elaboração de material didático | Entrevista | Data: 11/03/2016 Horário: 11h Local: sala 2007 | Alécia Telles Cristiano Barros Sueli Coelho |
| | Nível | | | | | |
| | Mestrado 04 | Doutorado 04 | | | | |
| Projeto Fundamentos de Libras Online | 04 | | É desejável que os candidatos tenham conhecimentos em Educação a Distância e/ ou em Libras. | Análise de currículo e entrevista | Data: 10/03/2016 Horário: 14h Local: sala 4067 | Giselli Silva Guilherme Lourenço Rosana Passos |
| | Nível | | | | | |
| | Mestrado 02 | Doutorado 02 | | | | |
| Projeto Inglês para Fins Acadêmicos | 01 | | Domínio de inglês em nível avançado e familiaridade com novas tecnologias | Entrevista | Data: 10/03/2016 Horário: 13:30h Local: sala 4079 | Bárbara Malveira Climene Arruda Deise Dutra |
| | Nível | | | | | |
| | Mestrado 01 | Doutorado - | | | | |
| Projeto IngRede | 07 | | Domínio da língua inglesa; Habilidades no manuseio do computador. | Entrevista | Data: 10/03/2016 Horário: 14h Sala: 4069 | Luciana Silva Ronaldo Gomes Vera Menezes |
| | Nível | | | | | |
| | Mestrado 04 | Doutorado 03 | | | | |
| Projeto Leitura e Produção de Textos | 05 | | Ser aluno do Poslin e não estar no último período do curso. É desejável que o candidato tenha tido contato com EAD como aluno ou como professor e conheça o Moodle. Observação: Será dada preferência aos candidatos que já tiveram experiência como professores da Oficina de leitura e produção de textos (online e presencial) na FALE/UFMG. | Análise do currículo e entrevista | Data: 10/03/2016 Horário: 14h Local: Sala: 4063 | Carla Viana Coscarelli Gustavo Ximenes Cunha Luana Lopes Amaral |
| | Nível | | | | | |
| | Mestrado 03 | Doutorado 02 | | | | |
| Projeto Português como Língua Adicional | 02 | | Experiência didática no ensino de PLA; ter concluído disciplinas/cursos na área de PLA (carga horária de pelo menos 60 horas); realização de pesquisa na área. Desejável experiência na elaboração de materiais didáticos de PLA e aplicação ou correção do Celpe-Bras. | Entrevista | Data: 10/03/2016 Horário: 9h Sala: 2002 | Adriane T. Sartori Leandro R. A. Diniz Regina L. P. Dell'Isola |
| | Nível | | | | | |
| | Mestrado 01 | Doutorado 01 | | | | |

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

2. Os alunos de mestrado e de doutorado aprovados no processo seletivo só poderão participar do Programa com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que estejam matriculados e de seus respectivos orientadores de dissertação ou tese, caso já os possuam.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão acessar o endereço <<http://grad.letras.ufmg.br/sistema-inscricao-pifd>>, preencher o formulário de inscrição, indicando a área de seu interesse, e anexar arquivo contendo os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de matrícula ou documento que comprove o vínculo no programa de Pós-Graduação.

4. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

5. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados da data de divulgação do resultado de seleção e as complementações de bolsas terão vigência de março a julho de 2016.

6. Os participantes receberão incentivo financeiro mensal no valor de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para alunos matriculados em cursos de mestrado e de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos matriculados em cursos de doutorado, não configurando tal incentivo vínculo empregatício.

7. Os alunos selecionados poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora (desde que essa agência não exija dedicação exclusiva e restrinja qualquer tipo de benefício no termo de concessão de bolsa), mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.

8. Os alunos participantes deverão atuar no ensino de graduação por, no máximo, 12 horas semanais e poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades de apoio ao ensino de graduação sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2016.

Coordenadora do Colegiado de Graduação em Letras